



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 159 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o Art. 143 do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, a viabilidade por parte da secretaria municipal de desenvolvimento agrário, pesca e sustentabilidade ambiental, de uma PATRULHA AGRÍCOLA, para atender os pequenos agricultores do município com equipamentos modernos como: 01 (uma) Ensilhadeira; 01 (uma) Grade aradora; a disponibilização dos técnicos agrícolas, bem como a implementação de projetos agrícolas de melhoramento de toda a cadeia produtiva agrícola existente em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A maioria dos pequenos agricultores rurais enfrentam grandes dificuldades no seu dia-dia, e devido a instabilidade climática, e o auto custo de insumos e tecnologias necessárias para a produção agrícola, estes também ainda sofrem muito com a falta de qualidade da infraestrutura disponibilizada pelo município na área rural. Para tanto é importante estruturar e dar suporte técnico aos pequenos produtores, para que os mesmos possam desenvolvendo a agricultura familiar na produção de alimentos e na geração de renda, pois temos urgentemente que dar a devida importância à pasta agrícola, pois este é o carro chefe do produto interno bruto(PIB), bem como a maior geração de riqueza em nosso país.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 27, de abril de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 27/04/2021
Horas: 10:23hs